

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2021

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “JACKSON MENDONÇA BAHIA”.

O Vereador Adeci de Sena, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor MANOEL LOURENÇO a **COMENDA DE MÉRITO “JACKSON MENDONÇA BAHIA”.**

Art. 2º. A Comenda de Mérito “Jackson Mendonça Bahia”, destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a servidor público que tenha se no decorrer do seu exercício profissional frente ao serviço público.

Art. 3º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADECI DE SENA
Vereador